ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº de 03 de setembro de 1984.

"Fixa verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o art. 101, ítem III, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a verba de representação mensal do Presidente da Câmara em Cr$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 1984.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO- 2º Secretário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 03/09/84
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 03/09/84
Presidente

nmb.